ATA DA REUNIÃO DE 03.06.2013

No dia 03 de junho de 2014, às 10:30 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2014 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Retomando a pauta de reivindicação, passou-se a discussão das seguintes cláusulas:

Cláusula-Quarta — **Pagamento Mensal de Salário** — pela Comissão foi dito que mantém a redação do *caput* do acordo em vigor;

Cláusula-Nona – **Tíquete Refeição** – Pela representação dos trabalhadores foi dito que o Decreto que fixa o valor do tíquete refeição é para toda a Administração Direta e Indireta, mas não é observado para os empregados da Comlurb, que recebem valores superiores ao estabelecido no referido decreto. A representação dos trabalhadores questiona o por quê de não ser dado tratamento isônomico em relação a estes empregados da Comlurb.

Cláusula XXX – **Adicional de Sobreaviso** – pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX - Aposentadoria - pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – **Cesta Alimentação** – pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – **Conselho de Administração** – pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – **Previdência Complementar** – pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – Vale Cultura – pela Comissão de Negociação foi dito que estudará a legislação pertinente.

Cláusula XXX – **Férias** - pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – **Gratificação de Titulação** – pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

Cláusula XXX – **Reembolso Educação** - pela Comissão de Negociação foi dito que não concorda.

A representação dos trabalhadores lamenta que, mais uma vez, mais um ano, não há nenhum avanço e que a próxima mesa de negociação será proposta, ou não, pela categoria profissional em assembléia.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

SAMANTHA MÁGALHÃES DE BARROS CARLOS- GAP/IPLANRIO
MÔNICA ANDREA SANTORO - CJU/IPDANRIO
CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL - PGM
JOSEF THOME EL HADER – DIRETOR SINDPD/RJ
JUDET / HOME EL HADER - DIRETOR SINDPD/RJ
SÉRGIO DA SILVA BARROS – DIRETOR SINDPD/RJ
CERCIO BROILVA BRICKOS - BIRCETOR GIRDI BIRG
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
LUIZ ALEXANDE FAGUNDES DE SOUZA - ADVOGADO/SINDPD/RJ
ung t wellenger to the
JORGE NACIF CHALOUB - OLT/IPLANRIO